

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

ESTADO DE SANTA CATARINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016 – CONTRATO DE LOCAÇÃO

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.485.441/0001-58, com sede administrativa Rua Henrique Fuerbringer, nr. 490 – Centro do Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LEONARDO PAVANELLO JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, e de outro lado **DILCEU VIGARANI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do nº CPF: 838.072.509-30 e o RG: 2912666 – SSP/SC, residente na Cidade de Presidente Getúlio – SC, celebram este TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, de acordo com as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

1.1. Em virtude do contido na Cláusula Quinta do Contrato os valores contratuais ficam reajustados pelo índice do IGPM incidente no período de abril de 2016 a março de 2017 (4,8624%), que passam a ser de R\$ 1.415,64 (um mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), valores que passarão a ser pagos a partir das mensalidades de abril de 2017.

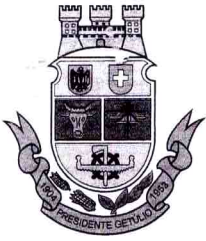
CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O prazo de vigência do presente contrato que se encerra em 31 de março de 2017, será prorrogado para mais um período de 12 (doze) meses a iniciar em 01 de abril de 2017 e término em 31 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente Getúlio (SC), 01 de abril de 2017.


DILCEU VIGARANI

Locador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

LEONARDO PAVANELLO JUNIOR

Locatário

Testemunhas:

1 -


Mateus Aurélio Marchi
Controlador Interno
CPF: 017.816.789-44

2- _____